

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2018 de 13 de Dezembro de 2018.

**Dispõe sobre Luto Oficial em
Todo Território Municipal, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO, se tratar de uma pessoa conhecida nesta cidade de Macaúbas por possuir uma conduta familiar e ilibada e por se tratar da genitora do Prefeito do Município Amélio Costa Júnior, deixou como exemplo modelo de dignidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma à Honrosa cidadã **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Bahia, 13 de Dezembro de 2018.

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal